

PORTARIA Nº 830/2021-DG/CGP, de 23/03/2021.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
R E S O L V E:
REMOVER a servidora Luna Neruda Antunes Fonseca, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201163/2, da Diretoria Técnica e Operacional para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/03/2021.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 638868

DIÁRIA

PORTARIA Nº 661/2021-DAF/CGP, de 05/03/2021.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/222388;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Jorge dos Santos Brasil, matrícula 80845696/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destinam-se a suprir para despesas eventuais nos municípios de Santana do Araguaia, Redenção, Conceição do Araguaia, São Felix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-3.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 22/03 a 20/04/2021.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 663/2021-DAF/CGP, de 05/03/2021.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/222264;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor SÉRGIO ANTONIO LIMA BARROS, matrícula 57196682/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destinam-se a suprir para despesas eventuais nos municípios de Santana do Araguaia, Redenção, Conceição do Araguaia, São Felix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-3.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 22/03 a 20/04/2021.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 736/2021-DAF/CGP, de 10/03/2021.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 39/2021-COFT, de 09/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/270670,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 20/03 a 22/03/2021, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional..

SERVIDOR	MATRICULA
IVAN CARLOS FEITOSA GOMES	57198371/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.
PORTARIA Nº 742/2021-DAF/CGP, de 11/03/2021.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 13/2021-CIM, de 25/02/2021, e demais despachos no Processo 2021/221850,

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Ourilândia do Norte – 22/03 a 25/03/2021, Tucumã – 26/03 a 28/03/2021, São Félix do Xingu – 29/03 a 03/04/2021, Redenção – 04/04 a 11/04/2021, Conceição do Araguaia – 12/04 a 16/04/2021 e Santana do Araguaia - 17/04 a 20/04/2021, para realizar manutenção corretiva e preventiva nas instalações elétricas e nos equipamentos de refrigeração das CIRETRAN’S nos referidos municípios.

SERVIDOR	MATRICULA
MARGARETE DOS SANTOS PEREIRA	57196683/1
LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO	5082366/3
RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS BRASIL	80845696/1
SÉRGIO ANTONIO LIMA BARROS	57196682/1
SÍLVIO MARTINS BORGES	5949123/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.
PORTARIA Nº 747/2021-DAF/CGP, de 11/03/2021.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 017/2021-Paragominas, de 10/02/2021, e demais despachos no Processo 2021/246697,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, a servidora abaixo relacionada, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas, no período de 15/03 a 09/04/2021, a fim de realizar atendimento de vistoria veicular na CIRETRAN "A" de Paragominas.

SERVIDOR	MATRICULA
TELMA ALICE DA CRUZ PAIVA	57214880/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.
PORTARIA Nº 748/2021-DAF/CGP, de 11/03/2021.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 057/2021-Santa Izabel do Pará, de 17/02/2021, e demais despachos no Processo 2021/247506,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Izabel do Pará, no período de 15/03 a 09/04/2021, a fim de realizar atendimento de vistoria veicular na CIRETRAN do referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
THIEGO DA CONCEIÇÃO GALVÃO	57227960/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.
PORTARIA Nº 749/2021-DAF/CGP, de 11/03/2021.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 102/2021-CRV, de 03/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/247648,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, a servidora abaixo relacionada, destinadas ao deslocamento do Município de Itupiranga para o Município de Rondon do Pará, no período de 15/03 a 09/04/2021, a fim de realizar atendimento de veículos na CIRETRAN do referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
GICELO SUEDE DE FARIAS E SILVA	57196219/1

LUIZ PAULO ME LO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.
PORTARIA Nº 753/2021-DAF/CGP, de 11/03/2021.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/223695;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JAILSON FERREIRA PEREIRA CHAVES, matrícula 57196175/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir para despesas eventuais nos municípios de Medicilândia e Uruará.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-2.000,00